



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 232, DE 09 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 26 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino, **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, em especial do inciso VI do artigo 70 e alínea 'i' do inciso I do artigo 72, ambos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 026/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica decretado o Estado de Calamidade Pública em toda a extensão do Município de Divino, segundo definição do Programa/Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais”.


Art. 2º- As demais disposições do decreto municipal nº 026/2021 permanecem inalteradas.


Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 231, de 01 de junho de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2021.

Divino, 09 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 06/06/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal